



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 248/2005

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

*“Concede Título de Cidadão Tocantiniense ao
ilustríssimo Senhor **Arnoldo Mascarenhas
Barros**”*

O Prefeito Municipal de Tocantínia,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã Tocantiniense a ilustríssimo Senhor **Arnoldo Mascarenhas Barros**, Analista de Controle Interno do TCE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2005.



MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

